



LEI Nº 1.434 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Lei Municipal nº 1.423/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) de Rio Vermelho/MG para o exercício de 2024.

A Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 que passa a ter a redação descrita em anexo.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Vermelho – MG, 27 de novembro de 2023.

Marcus Vinicius D. de Oliveira
Prefeito Municipal
Rio Vermelho, MG
Marcus Vinicius Dayrell de Oliveira
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERMELHO/MG.

SANCÃO

O Prefeito Municipal de Rio Vermelho, no uso de suas atribuições legais SANCIONA, nesta data, a Lei n.º 1.434, de 27 de novembro de 2.023, oriunda do Projeto de Lei n.º 020/2.023, aprovada na Reunião Ordinária do dia 21 de novembro de 2.023.

Assim sendo, determina o representante do Poder Executivo que REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE a Lei n.º 1.434/2.023.

Determina ainda, para que se dê publicidade do seu teor, que referida Lei seja afixada nos quadros de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Cumpra-se.

Rio Vermelho-MG, 27 de novembro de 2.023

Marcus Vinícius D. de Oliveira
Prefeito Municipal
Rio Vermelho-MG
Marcus Vinícius Dayrell de Oliveira
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE RIO VERMELHO - MG****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****METAS ANUAIS****2024**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total	61.890.000,00	59.498.173,43	0,602	112,052	64.984.500,00	60.186.013,58	0,596	110,143	65.000.000,00	58.002.104,14	0,563	106,557
Receitas Primárias (I)	60.994.700,00	58.637.473,56	0,593	110,431	61.839.131,06	57.272.900,18	0,567	104,812	64.275.406,41	57.355.520,25	0,556	105,370
Receitas Primárias Correntes	54.881.101,00	52.760.143,24	0,534	99,362	55.686.108,06	51.574.219,33	0,511	94,383	57.275.406,41	51.109.139,80	0,496	93,894
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.432.701,00	2.338.685,83	0,024	4,404	2.780.000,00	2.574.723,48	0,026	4,712	2.900.000,00	2.587.786,19	0,025	4,754
Contribuições	659.000,00	633.532,01	0,006	1,193	750.000,00	694.619,64	0,007	1,271	810.000,00	722.795,45	0,007	1,328
Transferências Correntes	50.211.200,00	48.270.717,17	0,488	90,907	51.153.245,98	47.376.065,94	0,469	86,700	52.504.578,90	46.851.939,28	0,455	86,073
Demais Receitas Primárias Correntes	1.578.200,00	1.517.208,23	0,015	2,857	1.002.862,08	928.810,27	0,009	1,700	1.060.827,51	946.618,89	0,009	1,739
Receitas Primárias de Capital	6.113.599,00	5.877.330,32	0,059	11,069	6.153.023,00	5.698.680,85	0,056	10,429	7.000.000,00	6.246.380,45	0,061	11,475
Despesa Total	61.890.000,00	59.498.173,43	0,602	112,052	64.984.500,00	60.186.013,58	0,596	110,143	65.000.000,00	58.002.104,14	0,563	106,557
Despesas Primárias (II)	62.504.160,00	60.088.598,35	0,608	113,164	64.046.875,96	59.317.624,15	0,588	108,554	65.692.957,79	58.620.458,14	0,569	107,693
Despesas Primárias Correntes	52.479.762,00	50.451.607,38	0,510	95,015	56.156.320,00	52.009.710,60	0,515	95,180	57.600.000,00	51.398.787,67	0,499	94,426
Pessoal e Encargos Sociais	26.970.412,00	25.928.102,29	0,262	48,830	30.156.320,00	27.929.562,97	0,277	51,112	31.500.000,00	28.108.712,01	0,273	51,639
Outras Despesas Correntes	25.509.350,00	24.523.505,10	0,248	46,185	26.000.000,00	24.080.147,62	0,239	44,068	26.100.000,00	23.290.075,66	0,226	42,787
Despesas Primárias de Capital	9.180.238,00	8.825.454,72	0,089	16,621	6.999.123,00	6.482.304,43	0,064	11,863	7.150.000,00	6.380.231,46	0,062	11,721
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	844.160,00	811.536,24	0,008	1,528	891.432,96	825.609,13	0,008	1,511	942.957,79	841.439,01	0,008	1,546
Resultado Primário (III) = (I - II)	(1.509.460,00)	(1.451.124,78)	-0,015	-2,733	(2.207.744,90)	(2.044.723,97)	-0,020	-3,742	(1.417.551,38)	(1.264.937,89)	-0,012	-2,324
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(1.509.460,00)	(1.451.124,78)	-0,015	-2,733	(2.207.744,90)	(2.044.723,97)	-0,020	-3,742	(1.417.551,38)	(1.264.937,89)	-0,012	-2,324
Dívida Pública Consolidada	6.900.000,00	6.633.339,74	0,067	12,492	6.500.000,00	6.020.036,91	0,060	11,017	6.300.000,00	5.621.742,40	0,055	10,328
Dívida Consolidada Líquida	(13.639.580,17)	(13.112.459,31)	-0,133	-24,694	(15.365.396,66)	(14.230.808,46)	-0,141	-26,043	(16.849.155,05)	(15.035.176,09)	-0,146	-27,622
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Assessoria De Controle Interno, Emissão: 01/01/2000 , às 15:17:06

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB real (crescimento % anual)	1,50	1,80	1,98
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	64,00	66,00	67,20
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,30	5,30	5,35
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,02	3,80	3,79
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	10.285.321.979,00	10.900.013.733,00	11.551.441.911,00
Receita Corrente Líquida - RCL	55.233.401,00	59.000.000,00	61.000.000,00



MUNICÍPIO DE RIO VERMELHO - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2024

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2024	2025	2026
Valor Corrente / 1,0402	Valor Corrente / 1,0797	Valor Corrente / 1,1206

MARCUS VINICIUS DAYRELL OLIVEIRA

PREFEITO

CPF:056.486.946-52